

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 060/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 113/2025

Tipo de Dispensa: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: constitui objeto, a contratação de empresa de locação de brinquedos recreativos, carrinho de algodão doce e pipoqueira, para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, de natureza comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Data da Sessão Pública: 04/09/2025

Horário de Início: 09:00

Plataforma Utilizada: Portal Eletrônico Oficial do Município
(<https://prefeitura.rc.mg.gov.br/contratacao>)

Aos 04 dias do mês de setembro de 2025, às 09:00hrs, por meio da plataforma eletrônica Portal Eletrônico Oficial do Município, foi realizada a sessão pública para o **julgamento da Dispensa de Licitação**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. O(a) **Agente de Contratação**, Cleber de Oliveira Melo, regularmente designado(a) por meio da Portaria nº 440/2025, declarou aberta a sessão, dando início à análise das propostas apresentadas no certame eletrônico de Dispensa nº 113/2025. Após o encerramento do prazo para envio de propostas, foi recebida 1 proposta, conforme relação abaixo:

Ordem	Licitante	CNPJ/CPF	Valor total Proposta (R\$)	Situação
1	Renata de Lima Milam	27.742.739/0001-25	R\$ 19.045,00	HABILITADO

Após análise documental e de conformidade com o objeto solicitado no Termo de Referência, e dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação julgou as propostas como aptas, conforme abaixo:

Licitante Vencedor 1: Renata de Lima Milam

CNPJ/CPF: 27.742.739/0001-25

Valor Total da Contratação: R\$ 19.045,00

Endereço: Rua Maria Buzato dos Santos, 583, Vila Buzato, Andradas/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Praça Padre Aldenigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

E-mail: fescheink@hotmail.com

Telefone: (35) 99992-3875

Representante legal: Renata de Lima Milam

Justificativa da Escolha: Proposta compatível com o objeto, valor compatível com o preço estimado.

No anexo "MAPA DE PREÇOS", anexado ao final desta ata é possível analisar a proposta e valores do fornecedor habilitado.

Manifestação da Equipe de Apoio (se houver): Após análise dos documentos de habilitação apresentado pelo fornecedor, a equipe de apoio manifesta-se favorável à decisão de habilitação da empresa, uma vez que os documentos exigidos foram apresentados de forma regular e estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e demais normativos aplicáveis. No que se refere à proposta comercial, o preço ofertado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos, sendo, portanto, considerado vantajoso para a Administração. Dessa forma, a equipe de apoio concorda com o julgamento realizado pelo(a) Agente de Contratação, recomendando a adjudicação do objeto ao fornecedor. **Conclusão:** Diante do exposto, a proposta da empresa foi considerada vencedora, estando apta à contratação, conforme os critérios estabelecidos no processo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo(a) Agente de Contratação e pela sua equipe de apoio.

Santa Rita de Caldas/MG, 04/09/2025

CLEBER DE OLIVEIRA MELO

Agente de Contratação

Equipe de apoio

Adriana Rosa Veloso Melo

Karen Aparecida da Fonseca

Vanessa Cristina do Couto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Praça Padre Aldenigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000